**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

**(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)**

**SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:**

Formação continuada de 17 professores do ensino fundamental e de 14 professores da educação infantil de Irati/SC, com duração de 08 horas cada, no mês de julho de 2022, a ser aplicado na cidade de Irati/SC.

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:**

A formação continuada é elemento fundamental para o desenvolvimento saudável da escola.

Além disso, as diretrizes da Base Nacional Comum curricular mencionam a obrigatoriedade da formação continuada, ressaltando seus benefícios, tanto para a escola, quando para o currículo do professor.

Com a informação e o conhecimento compartilhados de maneira bem mais ágil do que no passado, se manter atualizado é requisito indispensável para o profissional contemporâneo.

Nesse contexto, a escola deve oferecer espaço para que conexões e construções de saberes sejam efetivadas na realidade, a fim de guiar o aluno no processo.

Portanto, a formação continuada auxiliar o professor a potencializar suas práticas pedagógicas, para que ele conheça mais formas de apoiar os estudantes em sua jornada. Essa formação pode ser realizada após a formação inicial, desenvolvida no início do ano letivo.

Uma escola alinhada com a legislação passa a ser melhor vista pelos órgãos reguladores, por professores e comunidade escolar como um todo. Seguir o que os documentos e a legislação regem é manter a instituição de ensino dentro de um parâmetro comum a todos os espaços educacionais.

A BNCC define, em suas 10 competências gerais, que a formação continuada deve ser baseada em três dimensões:

. **Conhecimento**: relacionada ao domínio dos conteúdos;

. **Prática**: domínio em saber criar e gerenciar as ambientes de aprendizagem;

. **Engajamento**: comprometimento do professor com a aprendizagem e com o ambiente de trabalho, com as famílias e com a comunidade escolar.

Um outro objetivo importante da formação continuada e, a partir das construções de conhecimentos feitas, direcionar e trazer para a realidade os conhecimentos construídos no dia a dia da escola.

O professor atualizado e em busca constante de novas práticas pedagógicas se torna um facilitador e um sujeito mais capaz de resolver os conflitos que possam surgir durante o ano letivo, auxiliando melhor colegas, pais, alunos e demais agentes escolares.

Ao apresentar práticas diferentes e fugir da rotina, trazendo significação na proposta de ensino, os professores passam a ter alunos mais engajados em sala de aula. Afinal, o objetivo da capacitação de professores é trazer, também, idéias para a sala de aula que façam sentido e envolvam os alunos.

Foi a partir da Lei da Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que a formação continuada virou obrigatória nas escolas. Com o direito assim estabelecido, a Lei valoriza e orienta a capacitação de professores nas instituições de ensino de ensino brasileiras, para que os professores construam conhecimentos mais inerentes à sua graduação e que agregam no trabalho cotidiano nas escolas.

Assim, faz-se necessária a sua imediata contratação, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que no valor de R$ 5.000,00,

enquadra-se no Inciso 7º do Artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

**3. ANÁLISE DOS RISCOS:**

Não há riscos iminentes na aquisição dos serviços.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 75, Parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

**5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:**

**5.1 OBJETO:**

Formação continuada de 17 professores do ensino fundamental e de 14 professores da educação infantil de Irati/SC, com duração de 08 horas cada, no mês de julho de 2022, a ser aplicado na cidade de Irati/SC.

**5.2. JUSTIFICATIVA:**

A formação continuada não termina nunca, pois o docente precisa estar atento e informado sobre as novas práticas pedagógicas que surgem com as transformações sociais. Um exemplo prático é a implementação do uso das mídias digitais em sala de aula.

Com a informação e o conhecimento compartilhados de maneira bem mais ágil do que no passado, **se manter atualizado é requisito indispensável** para o profissional da Educação.

Desta forma, a Secretaria de Educação de Irati vem trazer esta capacitação à todos os professores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

**5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:**

Formação continuada de 17 professores do ensino fundamental e de 14 professores da educação infantil de Irati/SC, com duração de 08 horas cada, no mês de julho de 2022, a ser aplicado na cidade de Irati/SC.

**6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:**

R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O preço está dentro dos valores de mercado. Foi feita pedido de orçamentação de outras empresas mas só a empresa MAIKE ELIZE TECHIO 00606699937 retornou.

**8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

Centro de Múltiplo Uso de Irati/SC, localizado na Rua Telmiro Bodanese, centro de Irati/SC, CEP 89.856-000.

**9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

Prazo de entrega dos serviços de até 31 de julho de 2022.

**10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

**11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO** (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, Inciso 7º.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 063/2022, para, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.05.0101 – Serviços Técnico-Profissionais ......................................... R$ 5.000,00

Irati (SC) 13 de junho de 2022.

 **ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**

Contador – CRC/SC 31357/0-2

**13. CONDIÇÕES GERAIS:**

Não há.

**14. FISCAL**

**14.1. FISCAL DESSE CONTRATO**

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.